

CNPJ	Nome da Empresa	Quantidade de Funcionários	Comentário Externo	Comentário Interno	Data do Indeferimento	Data da Solicita
86.823.283/0001-97	A M P REIS MARMORARIA E MATERIAIS DE CON	9	Cabe informar que a solicitação de adesão foi indeferida, porque a GRF - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Guia de Informações à Previdência Social (GFIP) apresentadas se referem a empresa com CNPJ nº. 86.823.283/0003-59 com sete empregados, e, não ao CNPJ nº. 86.823.283/0001-97, da empresa solicitante.		16/07/2020 05:19	16/07/2020 04:09
00.244.437/0001-70	ANTIPASTI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	9	O funcionário Paulo Francisco de Sousa não consta na GFIP		15/07/2020 04:29	14/07/2020 05:14
01.518.248/0001-01	CHUI CHINESE FOOD RESTAURANTE MF LIMITAD	9	Não foi apresentada a GFIP de competência 06/2020 (descumprimento ao art. 5º, inciso V, do Decreto N° 13.593/2020). O modelo da GFIP pode ser visualizado no item 38 do FAQ (disponível em https://empresacitada.niteroi.rj.gov.br/#/main/dyview/open/EC-FAQ/EC-FAQ/0).		16/07/2020 07:34	16/07/2020 10:36
09.445.456/0001-30	CONTABIS ASSESSORIA CONTÁBIL - EPP	9	O número do PIS informado para o Funcionário 9 não corresponde ao indicado na GFIP.		15/07/2020 07:00	15/07/2020 02:58
31.824.980/0001-70	FRAT.ANAWIN DE S.FRANCISCO DE ASSIS- CAS	6	Indeferido. A Lei 3513/2020 incluiu o § 4º no Art. 4º da Lei nº 3496/2020 com a seguinte redação: "Art. 1º Fica acrescentado o § 4º, ao artigo 4º da Lei Municipal 3.496 de 7 de maio de 2020, que Institui a Segunda Fase do Programa Empresa Cidadã de Niterói, com a seguinte redação: Art. 4º (...) § 4º As entidades filantrópicas, para fins de adesão ao Programa Empresa Cidadã, ficam dispensadas da apresentação da certificação das entidades beneficentes de assistência social, prevista na Lei Federal 12.101/2009, desde que haja protocolo de requisição da certificação ao respectivo órgão responsável." Desta forma, verifica-se que o Município de Niterói, dispôs a apresentação do CEBAS para a adesão ao Programa Empresa Cidadã Fase 2, desde que apresentasse o protocolo da requisição do mesmo. Este protocolo não foi apresentado, nem tão pouco o certificado e portanto a empresa não cumpriu os pré requisitos para adesão ao programa.		20/07/2020 11:11	17/07/2020 10:11
30.935.254/0001-62	LUIZ F PEGOLO DOS SANTOS DELIVERY EIRELI	9	O PIS informado no cadastro dos Funcionários 2 e 7 não corresponde ao indicado na GFIP.		15/07/2020 07:16	15/07/2020 04:48
30.147.995/0002-60	MITRA ARQUIODIOCESANA DE NITEROI	20	Cabe informar que a solicitação de adesão foi indeferida, porque o termo de adesão deve ser individualizado por estabelecimento que venha a ser beneficiado pelo programa, com apresentação da documentação pertinente. Assim, de início, na identificação da empresa consta o CNPJ 30.147.995/0002-60, pertencente ao EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ, mas como nome do requerente aparece a MITRA ARQUIODIOCESANA DE NITEROI. Por segundo, considerando que o intuito seja beneficiar os empregados da Guia de Informações à Previdência Social (GFIP) apresentada, com CNPJ nº. 30.147.995/0002-60, EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ, temos que não consta protocolo do CEBAS, nem contrato social ou estatuto em nome da instituição, EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ.		17/07/2020 09:30	16/07/2020 08:07
03.417.304/0001-47	PALLUDO'S RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	9	Indeferido por não ter apresentado a GFIP completa e transmitida, contendo a quantidade, nome, PIS e remuneração do(s) empregado(s), impossibilitando assim, a comprovação das exigências do Dec. 13.593/2020 e Dec. 13.671/2020.		18/07/2020 01:16	17/07/2020 12:12
03.417.304/0001-47	PALLUDO'S RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	9	Cabe informar que a solicitação de adesão foi indeferida, porque a GRF - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) competência 06/2020 e a Guia de Informações à Previdência Social (GFIP) completa, competência de 06/2020, onde constam os nomes, salários e PIS dos empregados, não foram apresentadas.		16/07/2020 06:19	16/07/2020 05:50
07.791.141/0001-19	RENASCEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	7	GFIP e GRF devem ser da competência de junho		15/07/2020 03:24	13/07/2020 05:34
05.290.554/0001-94	RLJ BAR E RESTAURANTE LTDA	9	Cabe informar que a solicitação de adesão foi indeferida, porque a GRF - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) competência 06/2020 e a Guia de Informações à Previdência Social (GFIP) completa, competência de 06/2020, onde constam os nomes, salários e PIS dos empregados, não foram apresentadas.		16/07/2020 05:30	16/07/2020 04:27
73.935.082/0001-30	SABOR GAUCHO CHURRASCARIA LTDA - ME	9	GFIP e GRF devem ser da competência de junho		15/07/2020 03:23	13/07/2020 05:01
11.091.274/0001-50	SAO FRANCISCO DELIVERY LTDA	9	Cabe informar que a solicitação de adesão foi indeferida, porque a GRF - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) competência 06/2020 e a Guia de Informações à Previdência Social (GFIP) completa, competência de 06/2020, onde constam os nomes, salários e PIS dos empregados, não foram apresentadas.		16/07/2020 06:03	16/07/2020 05:30
11.091.274/0002-30	SAO FRANCISCO DELIVERY LTDA	9	Indeferido por ter apresentado a GFIP e comprovante de pagamento da GRF da matriz quando o pedido do benefício é para filial.		18/07/2020 01:56	17/07/2020 03:42